



PROCESSO N.º	:	53.665-2/2021
PRINCIPAL	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	:	SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA BRANCO
ASSUNTO	:	PENSÃO
RELATOR	:	AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise, para fins de registro, do **Ato n.º 124/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 17/03/2021, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à **Sra. Sebastiana Benedita da Silva Branco**, em razão do falecimento do **Sr. José Nestor Branco**, em 09/01/2021, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "002", no Município de Cuiabá/MT.
2. Em relatório técnico, a 3ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro do **Ato n.º 124/2021/MTPREV** e concluiu pela legalidade da planilha de benefícios.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer Ministerial n.º 3.508/2022**, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **opinou** pelo **registro** do **Ato n.º 124/2021/MTPREV**, bem como pela legalidade da planilha de benefício.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 9 de setembro de 2022.

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.